

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS – CLAP  
Portaria nº 089/2022

Comunicado Relevante nº 003/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS – CLAP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria APPA nº 89, de 20 de abril de 2022, pela legislação de regência e considerando o que consta na Seção V do Edital de Leilão nº 001/2022-APPA, decide por conhecer o recurso administrativo interposto no âmbito da fase recursal única, pela empresa TEAPAR TERMINAL PORTUÁRIO DE PARANAGUÁ LTDA, eis que presentes os requisitos de admissibilidade, e portanto, declara aberto o prazo para apresentação de contrarrazões por parte da recorrida, nos termos do item 24.2.2. do Edital.

Paranaguá, 03 de maio de 2022.

**Marcos Alfredo Bonoski**  
Presidente da CLAP  
assinatura eletrônica



ePROTOCOLO



Documento: **Comunicadorelevante003202203.05.2022AberturadeprazoparacontrarrazoesPAR32.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Alfredo Bonoski** em 03/05/2022 15:44.

Inserido ao protocolo **16.646.574-5** por: **Bruna Pereira Veiga Nicolau** em: 03/05/2022 15:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**707222c0f0a57f9c0409ecb141091907**.